



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 3255-2044- FAX: Nº 3231-1518

PROCESSO CEE	301/2011 – Reatuado em 04/12/14		
INTERESSADA	Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo		
ASSUNTO	Aprovação do Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas		
RELATOR	Cons. Mário Vedovello Filho		
PARECER CEE	Nº 59/2015	CES “D”	Aprovado em 04/02/2015 Comunicado ao Pleno em 11/02/2015

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

O Diretor da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo encaminha a este Colegiado, pelo Ofício Cta. 474/2014 – EEP, protocolado em 27/11/2014, para a devida apreciação, a proposta de aprovação do Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas (fls. 58).

A Interessada teve seu primeiro Projeto, desse mesmo Curso de Especialização, indeferido pelo Parecer CEE nº 438/2012, da lavra do Conselheiro Angelo Luiz Cortelazzo (fls. 56 verso).

Na apreciação do Curso, o Conselheiro verificou que o corpo docente proposto não atendia a legislação vigente, pois possuía em seu quadro dois docentes com apenas diploma de graduação.

A Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo foi credenciada junto a este Conselho pelo Parecer CEE n.º 360/2010 e Portaria CEE/GP nº 233/2010, publicada no DOE de 20/09/2010.

1.2 APRECIÇÃO

Atualmente, a matéria que rege o oferecimento, aprovação e validade de Cursos de Especialização das Instituições de Ensino Superior, jurisdicionadas a este Conselho, encontra-se normatizada na Deliberação CEE n.º 108/2011, que em seu artigo 4º reza:

Art. 4º - A Instituição não Universitária interessada poderá organizar e ministrar os seus Cursos de Especialização e Aperfeiçoamento requerendo a aprovação do Conselho Estadual de Educação, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da data prevista para início do curso.

O Processo foi protocolizado neste Colegiado aos 29/11/2014, tendo o Curso início previsto para março de 2015, portanto, dentro do prazo estabelecido na Deliberação.

A documentação encaminhada sobre o Projeto Pedagógico do Curso, nos termos da Deliberação acima mencionada, é a seguinte:

Justificativa

As justificativas apresentadas pela Instituição para o oferecimento do Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas constam às fls. 59, como segue:

O LIM56 vem desenvolvendo, há mais de 20 anos, trabalho pioneiro na FMUSP na área de avaliação imunológica de pacientes portadores de imunodeficiências tanto primárias quanto secundárias, infecções, transplantes, etc. Este tipo de avaliação tem adquirido importância crescente na prática clínica, visto que o número de pacientes tem aumentado, tanto em casos de HIV quanto em casos de investigação em imunodeficiências primárias e que os conhecimentos no campo das imunodeficiências têm evoluído aceleradamente, assim como as técnicas em imunologia e biologia molecular. É desta forma, área de grande demanda, porém com rara oferta de profissionais capacitados, já que, nos cursos de graduação, escassa informação é transmitida a esse respeito, e poucos laboratórios, mesmo os de níveis universitários, desenvolvem este tipo de metodologia. Somam-se a estes fatos a larga experiência que o Laboratório já dispõe na formação de pós-graduandos lato e strito sensu.

Objetivos

O objetivo **geral** do Curso é formar profissionais capacitados para a realização das avaliações de casos de imunodeficiências e iniciá-los na carreira científica, com o desenvolvimento de projetos científicos nas áreas de Imunologia e Imunodeficiências:

São propostos os seguintes objetivos **específicos** (fls. 59):

- apresentar e treinar técnicas para avaliação imunológica de pacientes portadores de imunodeficiências primárias e secundárias (HIV incluída) em laboratórios especializados;
- apresentar técnicas para utilização em projetos de pesquisa;
- ensinar ética e normas de trabalho para a realização de exames de pacientes e projetos científicos;
- ensinar como avaliar e interpretar os resultados dos exames e seus controles de qualidades;
- fornecer treinamento em equipamentos modernos e de alta complexidade;
- desenvolver projetos de pesquisa na área biomédica;
- estimular a apresentação dos resultados em eventos científicos.

Exigências para matrícula

O candidato deve se submeter a processo seletivo que compreende duas fases (fls. 77):

- 1ª fase: consta de uma prova objetiva, contendo 50 questões, com 05 (cinco) alternativas de múltipla escolha, aplicada pela Fundação VUNESP.
- 2ª fase: consta de prova específica, sendo uma prova prática, realizada no laboratório com questões escritas e avaliação do nível técnico do aluno, e uma prova oral que consta de entrevista e análise do *curriculum vitae*. As provas são aplicadas aos candidatos aprovados na primeira fase, por Banca Examinadora composta pelos supervisores do Programa. As notas são somadas e feita a média geral dos resultados. (fls. 19-20)

São classificados os primeiros candidatos em ordem decrescente.

Número de vagas oferecidas (fls. 77)

São 2 (duas) vagas para o Curso, com capacidade para receber até 3 (três) alunos.

Duração e Público Alvo

O Curso terá a duração de 2 (dois) anos, sendo voltado para graduados em Biomedicina, Biologia, Farmácia-Bioquímica e Medicina Veterinária (fls. 60).

Programação (fls. 60)

O Curso terá carga horária total de 3.520 horas, sendo 2.816 horas práticas e 704 horas teóricas e será oferecido no seguinte horário: 40 horas semanais, de 8 (oito) horas diárias, com intervalo para almoço das 12h às 13h, das segundas as sextas-feiras.

O cronograma do Curso encontra-se às fls. 82/83 do Processo, cujo início está previsto para março de 2015 e término em fevereiro de 2017.

Disciplinas com as respectivas Cargas Horárias, Corpo Docente, Titulação

Disciplinas	C/H	Professores/ Titulação	
MÓDULO TEÓRICO			
Iniciação à Metodologia da Pesquisa	16h	1. Libânia Rangel de Alvarenga Paes Doutora e Mestre em Administração de Empresas – FGV-SP Especialização em Ceahs Curso de Administração e de Siste (c/h 600h) – FGV/SP (fls. 88) Especialização em Administração Hospitalar (c/h 460h) - Centro Universitário São Camilo Graduação em Comunicação Social com Ênfase em Propaganda e Marketing – Escola Superior de Propaganda e Marketing	
Educação em Saúde	16h	2. Cássia Baldini Soares Doutora em Educação – USP (fls. 85) Mestre em Saúde Pública – School of Public Health of University of Illinois/EUA Graduação em Enfermagem – USP	
Políticas Públicas de Saúde – SUS	40h	3. José Manoel de Camargo Teixeira Doutor e Mestre em Medicina – USP (fls. 86) Especialização – Residência Médica - FMUSP Especialização em Medicina Preventiva – Associação Médica Brasileira Especialização em Administração de Saúde e Hospitalar (c/h 720h) - Fundação Getúlio Vargas	
MÓDULO TEÓRICO-PRÁTICO			
Disciplinas	C/H Prát.	C/H Teor.	Professores
Citometria de Fluxo	410h	78h	4. Dewton de Moraes Vasconcelos Doutor em Imunologia pela USP (fls. 94) Atualmente é Médico Responsável pelo Ambulatório de Manifestações Dermatológicas das Imunodeficiências Primárias do HC da FMUSP e Pesquisador Associado do LIM-56 Tem artigos publicados, participação e organização de eventos no exterior e no Brasil. Temas mais frequentes: Imunodeficiências Primárias, Avaliação Imunológica, Imunidade Celular, Imunologia Clínica, resposta Imunológica, etc.
	Total: 488h		
Cultura Celular	410h	78h	5. Maria Notomi Sato Doutora em Imunologia – USP (fls. 91) Atualmente é Professora da USP Tem experiência na área de Imunologia, com ênfase em: imunorregulação, imunologia das mucosas, tolerância oral e vacinas de DNA.
	Total: 488h		
Biologia Molecular	410h	78h	6. Jorge Simão do Rosário Casseb Doutor em Patologia – USP (fls. 92) Mestre em Alergia e Imunopatologia – USP
	Total 488h		

Prática para Desenvolvimento de Projeto de Pesquisa	1.586h	398h	7. Telma Miyuki Oshiro Sumida Doutora em Imunologia – USP Graduação em Ciências Biológicas – USP Atualmente é pesquisadora Científica do Laboratório de Investigação em Dermatologia do HC da FMUSP
	Total 1.984h		
Carga horária Total do Curso: 3.520 horas			

O Corpo Docente do Curso é constituído por 7 (sete) professores portadores do título de Doutor, atendendo à legislação vigente.

As ementas das disciplinas, conteúdo programático, metodologia, recursos audiovisuais e respectivas bibliografias constam de fls. 61 a 77.

Coordenação do Curso (fls. 78)

A Coordenação do Curso estará a cargo do Prof. Alberto José da Silva Duarte, Doutor em Medicina (Nefrologia) pela Universidade Federal de São Paulo (1978); Livre Docente pela Faculdade de Medicina da USP; Titular da disciplina Patologia Clínica, do Departamento de Patologia da FMSP; Diretor da Divisão de Laboratório Central do Hospital das Clínicas da FMUSP, cujo currículo encontra-se às fls. 90.

A Vice-Coordenação estará a cargo da Prof.^a Maria Notomi Sato, Doutora pela USP, e atualmente Professora da disciplina Dermatologia, da Faculdade de Medicina da USP.

Normas de Avaliação dos Alunos (fls. 80)

1. A avaliação do aluno é trimestral, abrangendo os conteúdos programáticos teórico e prático/estágio supervisionado.

O conteúdo programático teórico é avaliado por intermédio de seminários, apresentação de aulas, participação nas reuniões científicas e nas reuniões da qualidade do laboratório, devendo ter no mínimo 2 (duas) avaliações durante a duração de cada disciplina e entrega de um relatório final de atividades.

A avaliação do conteúdo programático prático é realizada pelos supervisores de cada disciplina, observando-se o comportamento do aluno no laboratório, desenvoltura no manuseio dos equipamentos e preparação de amostras e apresentação de resultados, devendo ter no mínimo 2 (duas) avaliações durante a duração de cada disciplina, incluindo-se também a avaliação da postura ético-profissional segundo os seguintes aspectos: iniciativa, interesse, capacidade crítica, compromisso, responsabilidade, comportamento ético, assiduidade, pontualidade, apresentação pessoal, conhecimentos científico, trabalho em equipe, relacionamento com a equipe. Também deverá ser entregue um relatório das atividades desenvolvidas em cada disciplina, onde será avaliado o nível técnico e científico dos alunos. Os aspectos positivos e negativos são discutidos com os alunos e transformados em oportunidades de melhoria.

Trimestralmente é enviado à Escola de Educação Permanente (EEP) o resultado da avaliação de cada aluno e a nota média mínima final para aprovação é sete (7) inteiros. Ao término do Curso, o aluno recebe o histórico escolar, com detalhamento do conteúdo programático teórico/prático e suas respectivas notas.

2. Controle de frequência: a frequência mínima exigida é de 85% da carga horária total e o controle é realizado por meio de folha de frequência que deve ser assinada diariamente.

3. Trabalho de Conclusão de Curso - TCC: para conclusão do Curso, é exigida a elaboração e apresentação de Monografia, com o desenvolvimento de um Projeto de Pesquisa na área de interesse do aluno, dentro de um dos grupos de pesquisa do laboratório. O Projeto de Pesquisa deve ser submetido previamente à Comissão de Análise Ética de Projetos de Pesquisa do HCFMUSP (CAPPESQ), da Diretoria

Clínica do HCFMUSP, de acordo com a Resolução do Conselho Nacional de Saúde, n.º 196 de 10 de outubro de 1996. A nota mínima exigida para a aprovação do TCC é sete (7) inteiros.

Requisitos para Obtenção do Certificado de Conclusão (fls. 81)

O Certificado de Conclusão será fornecido aos alunos que obtiverem 85% (oitenta e cinco por cento) de presença e nota mínima 7,0 (sete inteiros) em cada uma das disciplinas dos módulos teórico, prático e na Monografia. Aos concluintes será conferido o Certificado, pela Escola de Educação Permanente – EEP, registrado no Livro de Certificações.

2. CONCLUSÃO

Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE nº 108/2011, o Curso de Especialização em Avanços em Investigação e Diagnóstico das Deficiências Imunológicas, da Escola de Educação Permanente do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, com duas vagas. O Curso iniciar-se-á em março de 2015.

A Instituição deverá elaborar Relatório Final circunstanciado sobre o Curso, mantendo-o em seus arquivos para efeito de futura avaliação deste Conselho.

São Paulo, 02 de fevereiro de 2015.

a) Cons. Mário Vedovello Filho
Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros: Bernardete Angelina Gatti, Guiomar Namó de Mello, João Cardoso Palma Filho, Marcio Cardim, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Maria Helena Guimarães de Castro, Mário Vedovello Filho, Rose Neubauer e Ulysses Telles Guariba Neto.

Sala da Câmara de Educação Superior, em 04 de fevereiro de 2015.

a) Cons^a Rose Neubauer
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 11 de fevereiro de 2015.

Cons. Francisco José Carbonari
Presidente